



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Edital de Licitação n.º 078/2025
Pregão Eletrônico nº025/2025

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos para atender às atividades esportivas, recreativas, educativas e de inclusão social promovidas pelo Departamento Municipal de Esportes e pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Ressaquinha.

Solicitante: BR Mix e Magnum Cordas e Redes Esportivas

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados pelas empresas BR Mix e Magnum Cordas e Redes Esportivas, informamos o seguinte:

1. Quanto ao questionamento da empresa BR Mix:

A empresa solicita de forma sucinta que:

"Solicitamos esclarecimentos sobre qual o prazo de entrega dos materiais, do referido PE 025/2025 a ser realizado em 15/09/25. Pois não identificamos em Edital a devida informação."

Após análise, verificou-se que o edital de fato não foi claro quanto ao prazo de entrega dos itens, configurando omissão. Dessa forma, o item 5.1 do Termo de Referência é **retificado** para contemplar expressamente o prazo de entrega, passando a vigorar com a seguinte redação:

1- Onde se lê:

Item 5.1 – Termo de Referência: 5.1. Condições mínimas de execução, os itens referentes aos materiais esportivos diversos deverão ser entregues pontualmente, nos dias, horários e locais informados pelo Setor Requisitante, conforme a demanda apresentada, durante a vigência contratual ou da ata de registro de preços, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital e no termo de referência.

Leia-a se:

Item 5.1 – Termo de Referência: 5.1. Condições mínimas de execução, os itens referentes aos materiais esportivos diversos deverão ser entregues pontualmente, nos dias, horários e locais informados pelo Setor Requisitante, conforme a demanda apresentada, durante a vigência contratual ou da ata de registro de preços, respeitando os prazos e condições estabelecidos no edital e no termo de referência.

5.1.1. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 078-2025 - Materiais Esportivos
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-82091170



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

5.1.2. Os itens de números 80, 81 e 82 (playground de madeira de alta qualidade, destinado a crianças de até 12 anos; playground infantil compacto, destinado a crianças de 2 a 5 anos e, playground com escorregador infantil), deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

2. Quanto ao questionamento da empresa Magnum Cordas e Redes Esportivas:

A empresa solicita de forma sucinta que:

"Solicito esclarecimento a respeito do item 45-redes de proteção, se serão com instalação ou somente aquisição."

Após análise, identificou-se que as redes de proteção, previstas no item 45 do Termo de Referência, devem ser entregues **devidamente instaladas**, não se tratando apenas de aquisição do material.

1- Onde se lê:

2 – Onde se lê:

Item 1.1 – subitem 45: REDE PROTEÇÃO MALHA Fio Seda 4mm, tratamento UV.

Leia-a se:

Item 1.1 – subitem 45: REDE PROTEÇÃO MALHA Fio Seda 4mm, tratamento UV. Devendo a rede ser entregue e instalada nos locais indicados na ordem de fornecimento, compreendendo a instalação na sede do Município de Ressaquinha e nas Zonas Rurais.

Ressalta-se que a presente retificação implica alteração que afeta a formulação das propostas, motivo pelo qual se faz necessário a reabertura do prazo de publicação, em observância ao princípio da isonomia.

Diante do exposto, acolhem-se os pedidos de esclarecimento apresentados, reconhecendo-se a omissão na especificação técnica inicialmente prevista, bem como a alteração do prazo de entrega, promovendo-se a devida retificação, nos termos anteriormente delineados.

Em razão das alterações ora realizadas, a data de abertura do certame passa a ser **25 de setembro de 2025, às 9h00**, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Reitera-se que o processo licitatório observa integralmente os preceitos legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública, não havendo vícios no instrumento convocatório que justifiquem adoção de medidas adicionais.

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000

Telefone: (32) 3341 – 1259

ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 078-2025 - Materiais Esportivos

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-82091170



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

Ressaquinha/MG, 10 de setembro de 2025.

LUIS HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

Agente de Contratação

Rua Padre Gerardo Magela Pereira, 02 - CEP: 36.270-000
Telefone: (32) 3341 – 1259
ressaquinha.mg.gov.br CNPJ 18.094.847/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: PL nº 078-2025 - Materiais Esportivos
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-82091170